

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
156.169-3 C	Ilzinaldo Carvalho Guimaraes Filho	01 a 30/11/2025	2022
257.898-0 A	Carlos Eduardo Braga Moura	09 a 23/07/2025 (15) 01 a 15/11/2025 (15)	2024
121.614-7 C	Maria Das Gracas Machado Lopes	17 a 31/07/2025 (15) 16 a 30/11/2025 (15)	2024
265.832-1 A	Osmazio Rabelo de Andrade Junior	01 a 30/07/2025 01 a 30/10/2025	2024 2025
ATESTADO / LAUDO MÉDICO			
Matricula	Nome	Laudo/Período	Dias
052.282-1 D	Julia Santos de Seixas	Laudo N° 323982/2025 15/10/25 a 13/11/2025	30
264.349-9 A	Amom Rodrigues de Melo Nascimento	04, 05 e 11/11/2025	03
LICENÇA MATERNIDADE			
257.313-0 A	Francisca Kleubia Nascimento da Silva	Laudo N° 324376/2025 17/11/25 a 15/05/2026	180
258.077-2 A	Jessica Motta de Sousa	Laudo N° 322581/2025 23/10/25 a 20/04/2026	180
LICENÇA REDUÇÃO DE CARGA HORARIA			
188.655-0 C	Ronald da Silva Farias	Laudo N° 323848/2025 12/11/25 a 11/11/2026	365
LICENÇA ESPECIAL			
Matricula	Nome	Port/Quinq	Dias
257.906-5 A	Jonilo Moyses Mouzinho Brito	Portaria N° 779 04/02 a 04/05/2026	90
258.013-6 A	Caroline Rabelo Coelho	Portaria N° 800 05/01 a 04/04/2026	90

Manaus, 16 de dezembro de 2025

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 255001

PORTARIA N° 808/2025 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e; conforme Decreto n° 31.046 de 04 de Março de 2011, que dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, APROVA o seu Estatuto e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n° 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal n° 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n° 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n° 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; **RESOLVE: I - DESIGNAR**, o Servidor **JEORGE FERREIRA FREITAS**, que está ocupando o cargo **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, EM EXERCÍCIO**, matrícula n° 260-988 C, no período de 15 de Dezembro de 2025 a 03 de Janeiro 2026, para responder como **GESTOR FINANCEIRO DA UNIDADE GESTORA 18.201**; **II - DESIGNAR** o Servidor **HENDRY ALISSON CARVALHO MARQUES**, que está ocupando o cargo **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, EM EXERCÍCIO**, matrícula n° 266-243 A, no período de 15 de Dezembro de 2025 a 03 de Janeiro 2026 para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO DA UNIDADE GESTORA 18.201**. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**, em 23 de dezembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 254997

PORTARIA N° 804/2025-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 01.03.018201.023322/2025-16, datado de 28/11/2025 **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **LUIZ CARLOS DE SA MORAIS GONCALVES**, Técnico em Agropecuária, Matrícula n° 050.363-0 D, do Quadro de Pessoal Adicional do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, referente ao quinquênio de 2018/2023 de acordo com o Artigo 78 da Lei n° 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos no período de 02/02/2026 a 02/05/2026. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 18 de dezembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 255003

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0138/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para os respectivos níveis no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	A contar de
1	JOHN KENNER SENA DE OLIVEIRA	GERENTE ACADÊMICO - AD-2	14	10.11.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 255020

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2021-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e FRANCISCO DE LIMA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903615; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2025NE0001434, em 23/10/2025, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 26/12/2025 a 25/06/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.0 02748.2025-19-Cetam.**

Manaus/AM, 23 de dezembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 255016



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM PORTARIA N.º 0138/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;

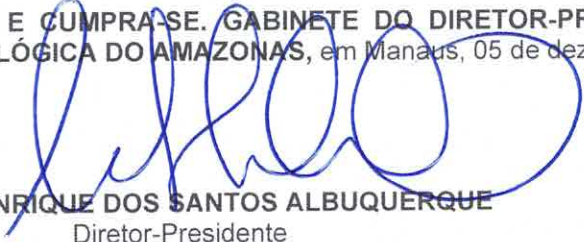
CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para os respectivos níveis no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	A contar de
1	JOHN KENNER SENA DE OLIVEIRA	GERENTE ACADÊMICO – AD-2	14	10.11.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2025.


FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

